**ANEXO 2**

**TERMO DE COMPROMISSO E ACEITAÇÃO DO BOLSISTA**

Título do Projeto: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenador (a): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na condição de bolsista de projeto de extensão, comprometo-me junto à Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PROEX) da Universidade do Estado do Amazonas (UEA) a cumprir as normas da legislação institucional vigente e o Edital nº 01/2021-GR/UEA, seguindo os seguintes termos:

1. Não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa durante a vigência do programa;
2. Executar plano de trabalho sob a supervisão do coordenador (a);
3. Cumprir com as obrigações junto ao curso e a PROEX participando, quando solicitado, de reuniões e ações institucionais;
4. Elaborar relatório técnico das atividades desenvolvidas em caso de cancelamento da bolsa no decorrer do período;
5. Anexar no SISPROJ e apresentar, após 6 (seis) meses de vigência da bolsa, o relatório parcial de atividades contendo os resultados até então alcançados;
6. Anexar no SISPROJ e apresentar o relatório técnico final do projeto, sob a forma de exposição oral e/ou painel;
7. Fazer, obrigatoriamente, referência à sua condição de bolsista da UEA nas publicações, nos trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de comunicação.

Parágrafo Único. A inobservância das cláusulas supracitadas ou a prática de qualquer fraude pelo bolsista implicará no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, corrigidos de acordo com os índices previstos em lei.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Bolsista